

96 IA E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Pedro Henrique Gomes de Sousa

Graduando, UniCesumar, Estudante, ra-24011118-2@alunos.unicesumar.edu.br

Ana Cláudia Rossaneis

Mestre, UniCesumar, docente, ana.crossaneis@unicesumar.edu.br

INTRODUÇÃO:

Esse trabalho tematiza a funcionalidade atribuída as IA (Inteligência Artificial) no que diz respeito à otimização do serviço jurisdicional. Diante da nova Era Digital, onde os serviços que anteriormente eram totalmente presenciais e que demandavam mais tempo e recursos, agora, principalmente decorrente da pandemia do Covid-19 e da evolução e surgimento das novas tecnologias, passaram a adotar a mecanização e digitalização dos meios para se adequarem à nova realidade, onde prevalece a necessidade de celeridade e uma maior eficiência nas prestações de serviços. Devida a imensa demanda processual, que junto da grande demanda de recursos põe em questão a eficiência e a sustentabilidade dos órgãos do Poder Judiciário, carece-os do uso das IA como uma forma estratégica para saciar as demandas impostas.

O tema abordado se faz relevante mediante aos problemas atuais enfrentados pelos Tribunais Brasileiros e a falta de estrutura do Poder Judiciário, diante das novas demandas provenientes das transformações dos meios de produção de bens e serviços do mundo moderno e da evolução das novas tecnologias que dominaram os mais diversos setores trazendo mudanças sociais e econômicas, bem como refletiram na prática jurídica, surgindo mudanças e debates acerca da influência positiva e negativa que as Inteligências Artificiais têm dentro dos Tribunais Brasileiros. Portanto, o seu estudo possibilita a conscientização da necessidade de adequação do Poder Judiciário ao uso das novas tecnologias para um melhor desempenho de sua função.

O objetivo do projeto é estimular a introdução das Inteligências Artificiais nos Tribunais Brasileiros, alegando quais as funções podem ser atribuídas a elas dentro do serviço jurisdicional, uma vez que pela falta de fatores humanos essenciais, elas não podem substituir os servidores da justiça em funções de tomada de decisões, fazer remediação de conflitos e negociação entre pessoas.

Por se tratar de uma temática muito recente, a capacidade de fornecimento de dados pelas IA ainda é olhado de forma duvidosa, já que o uso não transparente de algoritmos referentes ao fluxo de dados, pode gerar vieses discriminatórios, que junto da falta de habilidade de vários servidores do judiciário de trabalharem com o uso das IA, podem acabar distanciando os Tribunais da justiça.

PROBLEMA DA PESQUISA: Hoje, a utilização das IA pelos Tribunais Brasileiros restringem-se na implementação delas em sistemas de automatização de agrupamento de processos. Uma vez que para atuar na tomada de decisões elas necessitam de supervisão humana, como mostram estudos que apontam que nas decisões formadas pelas IA existem algoritmos com vieses tendenciosos e discriminatórios. Portanto, a integração das IA no âmbito judicial se limita a funções de administração, pois, quando atribuídas a elas funções do magistrado, devido à insegurança de banco de dados e a falta de transparência de algoritmos utilizados na formulação de uma solução, seu uso pode acabar por agravar a ineficiência da justiça.

OBJETIVO: O objetivo central do projeto é fomentar a introdução das IA nos Tribunais Brasileiros, uma vez que, o Poder Judiciário Brasileiro, no cenário atual de individualismo e intolerância da sociedade brasileira que apresenta um recorde na quantidade de conflitos, não está preparada para lidar com a enorme demanda processual, colocando em xeque a efetividade do poder Judiciário. Já como objetivo específico, o projeto tem por finalidade discutir o que é IA e a situação atual em que se encontra o Poder Judiciário, bem como as funções específicas que podem ser atribuídas às IA dentro dele, em decorrência da insegurança que ela ainda representa na formulação de decisões, para então concluir sua viabilidade.

MÉTODOLOGIA: A presente pesquisa tende a analisar a problemática que envolve a utilização de inteligências artificiais como instrumentos de auxílio no desempenho da função jurisdicional e judicial como forma de minimização da morosidade e ferramenta de eficiência. Para isso, utiliza-se o método de abordagem dedutivo. Já como métodos de procedimentos, são utilizados os métodos analítico, monográfico, comparativo e sistemático. Como técnica de pesquisa, utiliza-se a técnica bibliográfica, com consulta em livros, artigos publicados em periódicos e busca de pesquisas em obras doutrinárias, documentos disponibilizados em rede mundial de computadores, legislação nacional e internacional pertinente, bem como jurisprudência, coleta e análise de dados

RESULTADOS ALCANÇADOS: Mesmo com as dificuldades em substituir um servidor da justiça na tomada de decisões judiciais, as IA, se usadas de forma consciente e vigiada, como ferramentas de Analytics, para encontrar padrões e conhecimentos significativos em dados, submetendo-os à análises sistemáticas para fornecer maior celeridade e eficácia na tomada de decisões pelos servidores e para dar maior celeridade às tramitações processuais, permitindo que os servidores se dediquem à atividades onde o trabalho humano seja imprescindível, representam uma grande superação da morosidade da situação das demandas processuais em que os tribunais se situam, uma vez que gera sustentabilidade, já que ao substituir a mão-de-obra humana, economiza recursos humanos e financeiros. Apesar de as IA serem recentes, já é possível ver vários projetos de regulamentação que definem como e para quais fins deve-se utiliza-la, tais como os Projetos de Lei 2338/2023 e 5051/2019. Já é possível observar também a adoção de várias ferramentas de Inteligência Artificial, como a VitóriaIA, Victor e RAFA 2030, pelo Supremo Tribunal Federal.

REFERÊNCIAS:

RAMOS, Janine Vilas Boas Gonçalves. **Inteligência Artificial no Poder Judiciário Brasileiro**: projetos de ia nos tribunais e o sistema de apoio ao processo decisório judicial. São Paulo: Editora Dialética, 2022. 332 p. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=QtqPEAAQBAJ&pg=PT5&hl=pt-BR&source=gbs_toc_r&cad=2#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 12 maio 2024

MARIZ, Felipe Medeiros; CARMO, Valter Moura do. Um robô no tribunal: contribuição das ias para o acesso à justiça, limites e perspectivas. **Index Law Journals**: Revista de Processo, Jurisdição e Efetividade da justiça, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 64-80, 15 fev. 2024. Semestral. Disponível em:

<https://indexlaw.org/index.php/revistaprocessojuridicao/article/view/10144>. Acesso em: 10 maio 2024.

LONGUINI, Regina Célia Ferrari; DENARDI, Eveline (ed.). O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE NO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO: os impactos da justiça 4.0. Revista Jurídica: Escola Do Poder Judiciário do Acre, Rio Branco, v. 1, n. 0, p. 146-160, out. 2021. Semestral. Disponível em: <https://esjud.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2023/11/revista-ano-01-inaugural.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.